

tístico tradicional e emotivo e se oculta sob máscaras elaboradas quase sempre com engenho. Ascenso Ferreira não foi um grande poeta, mas se fixou tão bem no corpus universal das artes literárias que daí não poderá ser afastado por nenhum dos seus contemporâneos, inclusive aqueles que hoje gozando de maior celebridade, talvez não a gozem amanhã, enquanto êle, como flôr cultivada pelas mãos dos melhores leitores e não nas estufas efêmeras da propaganda, estará presente como representante de valores que o nihilismo ético de nossa época não conseguiu destruir.

INSTINTO E CULTURA

PESSOA DE MORAIS

São precisamente as diferenças de ordem biológica que impossibilitam o aparecimento do fenômeno cultural entre os animais, nos moldes da vida humana, inclusive naqueles que possuem as aptidões mentais mais elevadas. A falta da linguagem articulada e do desenvolvimento mental que as mesmas acarretam, torna a conduta do animal muito distinta da conduta do Homem. É justamente através da linguagem, que se pode, como muito bem mostra Linton, ter acesso ao resto da cultura, já que por seu intermédio uma pessoa pode transmitir a outra quase tôda a sua experiência (1).

Entre os animais, há uma comunicação por meio de movimentos e sons. Os antropoides emitem sons que denunciam seus estados emotivos. Os outros antropoides, por sua vez, respondem a êsses sinais, e a resposta toma uma ênfase tôda particular em se tratando de gritos de ira ou de medo, o aludido animal podendo comunicar a idéia geral da existência do perigo ou da descoberta do alimento, porém não sendo capaz, como assinalou Linton (2), “de exprimir ao menos de modo aproximado, em que forma se apresentam, nem tampouco a linha de conduta a seguir”. Acrescenta depois: “a barreira que hoje em dia se aprecia entre o homem e os animais pelo que se refere à comunicação do pensamento, é mais importante que qualquer outra existente no domínio da inteligência ou da conduta”.

Convém mencionar, como mostra o professor Yerke, que Learned, identificou entre os antropoides, trinta e dois elementos de comunicação, constituídos por gestos, gritos emocionais e chamados relativos a alimentação, bebidas, outros animais e pessoas (3).

Além disso, o traço básico de distinção do homem em rela-

ção aos animais, proveniente, sem dúvida, das diferenças biológicas, é a imensa capacidade de aprender do ser humano. Tal capacidade é, indiscutivelmente, a chave para a compreensão do fenômeno da cultura. Assim, como mostram Ogburn e Nimkoff, "a biologia da formiga prescreve de modo detalhado, como será uma colônia de formigas, porém a biologia do homem não expressa tal determinismo". O instinto é um termo que se aplica mais corretamente aos animais inferiores do que aos seres humanos. A conduta dos animais está muito mais governada pelas normas herdadas. Um pinto recém-nascido, saído da casca pode pôr-se em pé, andar e bicar um objeto na terra (4).

Realmente, os animais seguem normas pré-fixadas do comportamento herdado, transmitidas através do patrimônio genético, e realizam os seus ajustamentos ao meio externo sobretudo através de disposições hereditárias que se perpetuam no tempo para uma mesma espécie. Tais disposições constituem o que se convencionou chamar instinto. Um pássaro imprime o seu vôo sem que ninguém o ensine. Do mesmo modo então o seu canto. A vespa, por um mecanismo puramente instintivo constrói seu ninho, consegue capturar aranhas de uma certa espécie, e depois picá-las em um local exato que as paraliza sem provocar a morte, guardando-as em seu ninho, que é fechado em seguida.

O prof. Wheeler examinando, no mar Báltico, formigas fosseis, que constatou procederem do Oligoceno Inferior, há cerca de setenta e cinco milhões de anos, chegou à evidência de que as mesmas organizavam, naquela época, suas diferentes castas exatamente da mesma maneira como fazem atualmente.

É sabido que em sua organização social complexa, há entre as formigas uma curiosa distribuição de funções. Assim, as maiores atuam como defensoras da tribo, aplicando sua mandíbula para machucar sementes ou prêsas, enquanto as menores cuidam da família, procuram os alimentos e fazem os ninhos. Levando em conta como é complexa a atividade desenvolvida pelas formigas, que implica num detalhe rigoroso de comportamento, chegando a desenvolver verdadeiras sociedades, o que acontece também com as abelhas, compreende-se a alta significação dessa perpetuidade da conduta.

Tal perpetuidade significa que o inseto, em geral, possui a faculdade extraordinária de resolver os seus problemas de adaptação ao meio através das suas disposições hereditárias (instinto), o que facilita enormemente a vida desses pequenos seres animais. Entre os animais, em geral, a capacidade para aprender é muito insignificante. Contudo, entre os mamíferos, são transmitidos aos mais jovens, alguns tipos de comportamento. Experiências feitas com gatos, pelo Dr. Zin Yang Kuo, revelaram o seguinte: num grupo submetido à experiência, e criado junto com sua mãe, observando como esta matava ratas, 85% deles começaram a matar ratas antes de 4 meses de idade; num segundo grupo que não teve contatos direto com ratas até atingir vários meses de idade, só 45% chegou a matá-las. Já num terceiro grupo, criado em companhia de ratas, observou-se que nenhum matou as ratas com as quais foi criado, embora 16% deles matassem ratas de outro tipo. (5)

Todavia, o nível muito inferior da inteligência em relação à do homem combinado com a falta de linguagem articulada — elemento básico na transmissão em geral do aprendizado — impede no animal o desenvolvimento da aptidão para aprender, fundamento da cultura nos moldes conhecidos pela vida social humana. De modo que o instinto dirige quase toda a conduta animal. Este nasce já, assim, dotado de disposições hereditárias transmitidas de pai a filho, de geração a geração, as quais constituem já modalidades de solucionar os problemas práticos da vida.

Diante do mundo, o animal já nasce devidamente equipado com um conjunto de qualidades que permitem seu ajustamento às condições múltiplas do meio externo e da existência, em geral. O seu ajustamento à realidade na qual nasce e se desenvolve, processa-se, pois, através de mecanismos transmitidos pelo plasma germinativo, não dependendo, assim, na solução dos problemas concretos, a não ser em grau praticamente insignificante, do exercício próprio de suas atividades mentais.

Já o homem, não sendo dotado como o animal o é, de um complexo mecanismo biológico automático para enfrentar o mundo e a existência em geral, já que o seu comportamento ins-

tintivo é muito reduzido, nasce desguarnecido de elementos específico que lhe possibilitem encontrar já resolvidos os problemas com os quais tem de se deparar. Sua herança biológica, se de um lado é imensamente pródiga pelas qualidades naturais e superiores de sua inteligência, por outro lado não é dotada de um mecanismo hereditário de solução específica dos problemas. E assim desprovido dessas faculdades biológicas que caracterizam a vida animal, encontra-se o homem, ao nascer, entregue ao seu próprio destino a despeito de sua alta complexidade nervosa e mental. E como tem de aprender concretamente os processos de ajustamento às condições objetivas da vida, compreende-se a razão pela qual logo depois do nascimento, encontra-se extremamente dependente de ajuda e amparo dos demais para sobreviver.

Por isso, o sociólogo brasileiro Fernando de Azevedo escreveu, com muita propriedade, que "nenhum animal nasce tão desprovido de meios de defesa e de proteção como o filho do homem" (6). Porém, se leva uma desvantagem no nascimento em relação aos animais que, na grande maioria dos casos, já encontram feitas as soluções com as quais enfrentam a existência, pode o homem que nasce tão desaparelhado de mecanismos instintos, desenvolver um aprendizado em forma consideravelmente elevada. Isso tem uma profunda e decisiva significação: é que enquanto no animal o seu comportamento é quase todo pré-fixado pelos seus mecanismos hereditários, a conduta humana se bem que seja delimitada pelo seu equipamento biológico, não podendo ir além ou aquém desses limites, depende, fundamentalmente, da experiência em seu desenvolvimento específico. Daí a importância básica do patrimônio da cultura, transmitida de geração em geração, que o homem vai progressiva e crescentemente ampliando.

Ao invés, portanto, de mecanismos herdados que lhe permitissem solucionar automaticamente os problemas, as qualidades superiores dos seus processos mentais, lhe permitem resolvê-los por conta própria, e o que é mais importante, transmitir suas conquistas e todo o acervo de sua experiência às gerações subsequentes. Estas já operam com base e sob a influência desse patrimônio inestimável, que enriquece através

do tempo, constitui, por assim dizer, o "habitat" normal da vida humana.

Em resumo, o animal que nasce instintivamente sabendo fazer quase tudo, tem, pela limitação de sua inteligência, muito pouco a aprender; enquanto o homem, que nasce sem saber fazer nada, pode aprender, pelas suas qualidades mentais superiores, a fazer tudo que lhe é particularmente ensinado e transmitido pelos grupos e instituições sociais. Seu período de maturação é, assim, enorme e depende do aprendizado, o qual imprime traços específicos à sua maneira de ser. Já no animal essa influência do aprendizado é diminuta e relativamente insignificante.

Imensa é portanto a extensão do aprendizado humano, e este aspecto deve servir de ponto de partida para uma mais aguda compreensão do Homem. Este como que elabora ao contato da experiência coletiva, representada pela cultura, os caminhos concretos de sua existência. E como a vida em nossa espécie não se encontra feita como observou Recasens Siches (7), sob a influência sobretudo do pensamento filosófico de Ortega Y Gasset, porém, ao contrário tem de fazer-se a si mesma, isso nos permite meditar em torno de um ponto de suma importância: o significado decisivo do modo concreto como a vida é vivida na sociedade sob a influência da cultura. Tal modo exerce uma influência modeladora de efeito extraordinário sobre o homem. Este vivendo em interação social no decorrer de toda a sua existência, sofre, assim, em diversas sociedades ou épocas históricas, uma influência cuja diferença teoricamente é relacionada às diversificações da cultura de cada uma dessas sociedades. Daí as profundas distinções que apresenta o comportamento objetivo dos homens em diferentes sociedades, os traços diversos do seu caráter e dos seus impulsos, grandemente variáveis conforme a cultura. Pacíficos, por exemplo, como os Arapesh, os Zunis, os Esquimós, ou belicosos como os Mundugumor, os índios corvos ou os membros de nossa própria sociedade, por exemplo.

Como parece sugerir Margaret Mead, a influência da cultura nem sempre se faz sentir de modo análogo sobre os ho-

mens e mulheres, já que em três sociedades estudadas pela conhecida antropóloga, entre os Arapesh, tanto uns como outros apresentam traços característicos de passividade e mansidão. Em Mundugumor, ambos os sexos se mostram intensamente agressivos e hostis, ao passo que entre os Tchambuli, os homens são afeminados, enquanto, de modo contrário, as mulheres são dominadoras e agressivas (8). Também entre os iroquezes, tribo em geral caracterizada por traços visíveis de impiedade, as mulheres parecem expressar um modo especial de sadismo e crueldade, através do prazer e da maneira como desempenham o papel de torturadoras.

Aliás, do mesmo modo que o sexo, as diferenças de classe também exercem uma marcante significação no modo como uma dada cultura é absorvida pela sociedade, constituindo cada classe como quê um mundo diverso e uma subcultura dentro da estrutura aparentemente unitária da vida social. Porém em tese, possuindo cada sociedade um acervo de experiência coletiva transmitida pela educação de geração a geração, que é a cultura, essa base comum de influência, comunica aos membros do grupo características semelhantes, que são, no entanto, muito desiguais para diferentes culturas.

Na atualidade, a intensificação dos estudos antropológicos ou etnológicos, as pesquisas de campo e a análise concreta de regiões ou áreas de modo objetivo e empírico, possibilitam um conhecimento científico das diferenciações apreciáveis do comportamento humano em várias sociedades. Assim, se bem que existam importantes diferenças biológicas entre os homens e mulheres, nem sempre as ocupações de cada um dos dois sexos obedece a essas fundamentações. Além do caso dos Arapesh, a cujas mulheres se prescreve, como regra geral, o carregamento de objetos muito mais pesados do que são dado ao homem carregar, há outro interessante exemplo qual seja o dos Tasmânicos. Conforme os estudiosos dessa sociedade, a caça da foca, tarefa tipicamente masculina em outras culturas, dadas as suas características muito mais apropriadas para o homem é, no entanto, função das mulheres, ao contrário do que deveria ser, seguindo-se tendências meramente biológicas. Em Madagascar, no cultivo do arroz, os homens fazem os rêgos, e apenas pre-

param os campos para a transplantação, tarefa árdua e pesada que é feita pelas mulheres.

Também na maior parte das tribus norteamericanas, a preparação das peles é considerada uma tarefa eminentemente feminina, porém nas do sudoeste é, pelo contrário, um trabalho próprio dos homens. Identicamente, entre os Hopis, do norte de Arizona, são os homens que fiam e que tecem, enquanto que entre os Navarros, êsses trabalhos são próprios da mulher.

Também o casamento entre parentes próximos (incesto), parece não obedecer a fatores meramente biológicos já que, em algumas culturas, o casamento entre irmãos é consentido e às vezes até imposto, como acontece nas famílias reais de Haway. Entre os Lakher e os Mentaweians, não existem nenhuma proibição para o casamento entre irmãos maternos como mostra George Murdock (9). No Egito, como é sabido, havia também entre os faraós, o casamento entre irmãos. Quanto ao casamento entre mãe e filho, é o mesmo universalmente proibido, ao passo que entre pai e filha, só se conhece um exemplo de aceitação, que é entre os Azande. No que diz respeito ao casamento entre tio e sobrinha, conhece-se alguns exemplos de consentimento expresso, como acontece nas ilhas Marquesas e entre os Jaruro, onde é permitido ao sobrinho desposar a tia materna, o mesmo acontecendo com os Baiga, enquanto entre os Osset, os Sema, a permissão diz respeito à tia materna. Entre os Trobriandeses as aproximações amorosas entre sobrinhos e tia paterna chegam até a serem encorajadas e estimuladas. Nas ilhas Marquesas, é permitida a coabitação com a sogra, na falta da espôsa, podendo também em idênticas condições o sôgro coabitar com a nora.

Aliás, os estudos etnológicos ou antropológicos têm evidenciado que enquanto as proibições já referidas (tabus), são universalmente difundidas, o caráter específico das mesmas varia consideravelmente. Assim, como acentua Murdock, que se deu ao trabalho exaustivo de analisar, a êste respeito, os traços de 250 sociedades primitivas, essas proibições sobretudo em sua aplicação fora da chamada família nuclear (nuclear family), constituída em tese por marido, mulher e filhos, de

modo algum, coincidem com a maior ou menor proximidade das relações biológicas. Dêste modo, a maneira como são regulamentadas essas relações, varia muito em diferentes culturas, a tal ponto que parentes com os quais a união é severamente proibida em dada sociedade, chega até a ser preferida e estimulada em outra. Em várias culturas, acrescenta o autor, os tabus se aplicam a certos parentes distantes, deixando de se aplicar a outros que são genealógicamente mais aproximados.

Mostra o cientista social em apreço, como em um quarto das tribos por êle estudadas, os primos segundos estão sujeitos a uma proibição marital rígida, enquanto os primos em primeiro grau podem e até são estimulados a contrair matrimônio. Por outro lado, é muito comum a ausência de tabus na relação entre parentes consanguíneos bem próximos, em contraste com a presença dos mesmos de modo rígido e inflexível com referência a parentes meramente adotivos ou cerimoniais com os quais não existe nenhum parentesco. (10)

Convém salientar que a idéia do incesto é, em geral, acompanhada de um sentimento profundo de horror, e se acredita mesmo em muitos casos que, como consequência do mesmo, a morte aparecerá inevitavelmente como castigo. Em várias culturas não existe nenhuma sanção legal para a violação do tabu, porém a despeito disso, o sentimento de proibição é tão arraigado, o temor da desobediência tão intenso, que a idéia do incesto, assim fortemente reprimida, não pode nem sequer ser pensada. Quando isso acontece, o fato é atribuído a uma interferência sobrenatural, e sua punição é deixada à vingança divina, ou ao destino que se acredita inexorável. (11)

Variando essas proibições, de modo marcante, como foi mostrado, nas várias sociedades, apresentando mesmo significativos contrastes, a ponto de uma cultura estimular uma dada união, enquanto outra proíbe rigorosamente, compreende-se como uma sociedade pode sentir grande horror por um determinado tipo de união entre parentes, enquanto outra diante do mesmo caso, pode experimentar um acolhimento ou uma simpatia toda especial. Assim, o mesmo fato que numa dada

sociedade é envolto numa atmosfera emocional intensa, que projeta sobre a consciência individual a própria idéia do castigo divino, em outra é francamente aceito e, às vezes, até estimulado.

Além do mais, é preciso se levar em conta que a idéia do parentesco biológico nem sempre é devidamente compreendida pelos primitivos. Explica mesmo, por exemplo, Malinowski, como em sociedades matrilineares, ignora-se, em geral, completamente o sentido da paternidade, considerando-se até semelhanças físicas entre pai e filho, derivadas da convivência mantida pelos mesmos.

Aliás, nessas sociedades, os filhos estão na dependência dos tios maternos, a êles obedecendo juntamente com sua mãe. Em relação ao pai, seu afastamento é tão acentuado que nem trazem seu nome, nem herdaram seus bens e o consideram em geral um estranho. (12) Entre os *trobriandeses*, cuja cultura foi devidamente estudada pelo sociólogo em apreço, essa importância secundária do pai, é mitigada pelo fato de que, na referida sociedade, qualquer invocação, por parte de quem quer que seja, de semelhança física do filho com a mãe, é recebida com visível desagrado. Tratando-se de uma sociedade matrilinear, diz Malinowski, todos os parentes maternos são considerados do mesmo corpo e o pai um estranho. Portanto, seria natural se acreditar que a semelhança de fisionomia e corpo fôsse buscada pelos nativos na família da mãe. Contudo, diz êle, ocorre precisamente o contrário: é acentuado com forte ênfase social que o menino nunca se parece com sua mãe, com os irmãos desta, ou qualquer parente do lado materno. Toda insinuação da existência de tal aparência, é tida como ofensiva e própria de pessoas de maus costumes.

Explica Malinowski tratar-se de uma regra de bem saber viver dos *trobriandeses*, que concorre, assim, para amenizar a situação do pai no seio dêsse tipo curioso de sociedade matrilinear. Diz mesmo o autor citado, que quando interrogados a respeito do assunto, os nativos respondem sempre "que os parentes maternos são da mesma carne, mas não têm rostos semelhantes. E quando indagados sobre o fundamento dessa

semelhança com o pai, que é considerado um estranho, nada tendo a ver com a formação do corpo, apresentam como razão invariável, a circunstância de conviverem ambos — filho e pai juntos, o que faz com que aquêle se modele de modo semelhante a êste. Isso, conclui o autor, cria um laço emocional bastante forte entre pai e filho que radica numa base sociológica antes do que fisiológica: a associação contínua entre marido e mulher. (13)

Parece, contudo, como mostra Murdock, haver muitas sociedades matrilineares, entre estas a dos Hopi, que seguem a linha de descendência matrilinear sem, no entanto, negarem ou ignorarem a relação do filho ao pai, bem como seu parentesco patrilinear. E há, com frequência, nessas sociedades, a proibição de casamento com parentes paternos, tanto como com os maternos. Essas exceções se dão também nas sociedades patrilineares. Assinala o autor em apreço, como na Austrália acontece justamente o contrário, pois há atualmente várias tribos australianas que a despeito de seguirem a linha de descendência patrilinear, negam, de modo específico e sistemático, a existência de qualquer vínculo biológico entre pai e filho (14). Isso evidencia não só que nem sempre as sociedades matrilineares desconhecem a paternidade, como pretende Malinowski, como também torna patente existir muitas culturas que seguem a linha de descendência paterna, sendo, portanto, patrilineares, desconhecendo todavia as bases biológicas da paternidade.

Mostra também o autor referido (15), como na África e em outros lugares, é comum para o filho ilegítimo de uma mulher casada, se ligar por descendência patrilinear ao marido desta, a despeito de não ser seu pai. Trata-se como em outros casos já mencionados, de uma vinculação antes sociológica do que genealógica.

Por outro lado, como observa com agudeza Ralph Linton, a mudança física não coincide necessariamente com a mudança social de um indivíduo de uma categoria a outra, já que em nossa sociedade, tanto os homens como as mulheres são, perante a lei, menores, até muito depois de haverem chegado a ser adultos. Explica como na maioria das sociedades essa diferen-

ça é ainda mais pronunciada, e o menino se converte em homem, não quando alcança a maturidade física, porém quando a sociedade o reconhece como tal. E através das cerimônias de iniciação ou ritos de puberdade, o menino é reconhecido como homem, se consegue transpor as provas a que é submetido, quando, então, é iniciado nos segredos da vida tribal, não revelado nem às mulheres nem aos meninos. (16)

Também a aproximação, o grau de intimidade, o tratamento e a consideração devidos aos parentes e até aos estranhos, dependem de condições culturais concretas. Entre os primitivos, a crença no totem, animal ou planta de que o grupo acredita descender, acarreta para os componentes da sociedade, por êsse motivo, uma comunhão íntima, fundamento através do qual Durkheim estabeleceu a idéia da família totêmica. Nêste grupo, a união não era assim, fundamentada, necessariamente, na consanguinidade e sim na crença, partilhada por todos, da ascendência comum.

Já na família patriarcal, quer seja entre os gregos, os romanos, os hebreus etc., ou mesmo nas regiões rurais do Brasil até época bem próxima da atual, era comum a circunstância de genros, noras, netos e até parentes distantes ou simplesmente agregados, viverem sob o mesmo teto. Êsse sentido de união que o patriarcalismo, via de regra, cultivava entre os membros afastados do grupo familiar é, sem dúvida, muito diverso do relativo afastamento que as condições, em geral, da família atual, constituída apenas por pai, mãe e filho, desenvolve entre parentes menos próximos. Convém salientar que nêste tipo de família o pai ocupa uma posição de suma importância, tendo, inclusive, exercido em algumas sociedades como a grega e a romana, por exemplo, uma autoridade quase ilimitada sobre a espôsa e os filhos, e em outras um poder sempre considerável. O que representa um grande contraste com as formas matriarcais de organização social de que falamos.

Tudo isso significa que a idéia do parentesco, em geral, as relações familiares, o modo como se trata especificamente os membros da família, parece obedecerem fundamentalmente

a critérios de ordem cultural. Isso vem mostrar de modo insofismável, como na vida social humana, o fator cultural exerce um papel decisivo modelando, por assim dizer, as relações do grupo dentro dos esquemas pré-estabelecidos concretamente pela cultura. Tais esquemas, extremamente variáveis nas diversas sociedades, e que experimentam como em nossa própria cultura, pronunciadas alterações no curso do tempo, dada a intensa mudança social existente em nossa época, mostram de um lado, as possibilidades múltiplas através das quais a vida humana especificamente se realiza, indicando, também, sua relativa independência em face dos fatores meramente biológicos ou fisiológicos. O fator biológico parece ser antes um elemento de ordem geral, que não marca assim rumos rígidos e inflexíveis para a cultura, porém ao contrário indica uma direção muito vaga e ampla, que cabe às condições culturais concretas preencher.

É de se salientar que, muitas vezes, o rumo dentro dos quais certos traços da cultura se desenvolvem, parece irremediavelmente encontrar às condições que a Biologia evidentemente faria sugerir. Mostram Ogburn Y Nimkoff a este respeito alguns exemplos curiosos. Um deles é o caso do pé das chinesas, que é aprisionado durante a infância, prática que faz distinguir as mulheres elegantes na cultura da China. Em algumas culturas, a colocação de discos nos lábios, provoca deformações acentuadas. Nas Filipinas, há uma moda muito aceita de se afilar os dentes dos meninos negros daquela sociedade, o que dificulta sem dúvida, enormemente a mastigação e, por consequência, as funções digestivas. Entre os maoris, as mulheres usam, com frequência, pesados braceletes, que envolvem quase toda a extensão do braço e ante-braço, além de cobrirem praticamente o pescoço e o tórax, o que torna, para essas mulheres, absolutamente impraticável o emprêgo dos braços e do corpo. Além desses, mostram os aludidos autores, em nossa própria sociedade, outras marcas flagrantes de desarmonia entre a Biologia e a cultura, quais sejam, para as mulheres, o moderno sapato alto e a cintura muito delgada produzida pelo uso de cintas e espartilhos. (17)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1) RALPH LINTON, *Estudio del Hombre*, México, 1956, pág. 95; veja também, Frédéric Engels, *Dialectique de La Nature*, Prefácio, introdução geral e notas de Pierre Naville, tradução, Paris, 1950, págs. 376 a 390.
- 2) RALPH LINTON, *Estudio del Hombre*, op. cit. pg. 86.
- 3) R. M. YERKES, *Almost Human*, Nova Iorque, 1925. págs. 137 e s.
- 4) OGBURN Y NIMKOFF, *Sociologia*, Madrid, 1956. pág. 286. Consulte-se, também, aqui Ruth Benedict, *Patterns of Culture*, Nova Iorque, 1943, principalmente págs. 1 a 40; Clyde Kluckhohn, *Mirror For Man*, Nova Iorque, 1949, sobretudo págs. 1 a 144.
- 5) Dr. ZIN YANG KUO, "Genesis of Cat's Responses to Rats", *Journal of Comparative Psychology*, Vol. XI, 1931.
- 6) FERNANDO DE AZEVEDO, *Sociologia Educacional*, São Paulo, 1951, pág. 42.
- 8) MARGARET MEAD, *Sex and Temperament in Three Primitive Societies*, Nova Iorque, 1953, passim.
- 7) RECASENS SICHES, *Sociologia*, México, 1956, passim.
- 9) GEORGE P. MURDOCK, *Social Structure*, Nova Iorque, 1949, pág. 285.
- 10) GEORGE P. MURDOCK, *Social Structure*, op. cit. págs. 286 e 287.
- 11) GEORGE P. MURDOCK, *Social Structure*, op. cit. pág. 288.
- 12) — Veja-se Bronislaw Malinowski, *La Vie Sexuelle chez les Indigenes de les Iles Andaman*, passim, *Estudios de Psicologia Primitiva*, Buenos Aires, 1949, passim, e *Sex And Repression In Savage Society*, Londres, 1949, págs. 1 a 134.
- 13) BRONISLAW MALINOWSKY, *Estudios de Psicologia Primitiva*, op. cit. págs. 153 a 157.
- 14) GEORGE P. MURDOCK, *Social Structure*, op. cit. pág. 15.
- 15) GEORGE P. MURDOCK, *Social Structure*, op. cit. pág. 15.
- 16) RALPH LINTON, *Estudio del Hombre*, op. cit. pág. 127.
- 17) OGBURN Y NIMKOFF, *Sociologia*, op. cit. pág. 63.